



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 047/88.

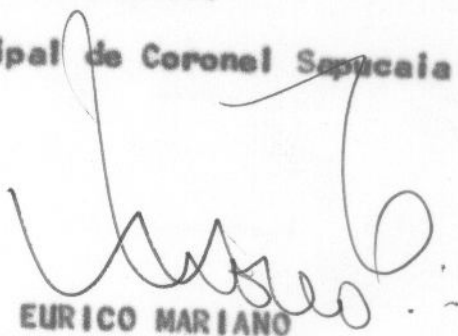
DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO.

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 03 de Junho a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, por doação, ao Senhor VOLNEI LUIZ MOLIN, de uma área de terras localizada no Perímetro Urbano desta cidade, com área de 65.994,00 m², confrontando-se ao Norte com a Avenida - Internacional, ao Sul com a Avenida Abílio Espindola - Sobrinho, a Leste com a rua Pedro Peres Garcia e a Oeste com a rua Amador Flores Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS
07 de Junho de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado.

Registrado por

afixação em 07.06.88